



Prefeitura Municipal de Goianá

ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. 21 de Dezembro, 850 - CNPJ 01.611.137/0001-45

PORTARIA Nº 064/2022

"Dispõe sobre a vacância de cargo público".

O Prefeito Municipal de Goianá, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no inciso VI, art. 26, da Lei Municipal nº 061, de 26/11/1997,

RESOLVE:

Art. 1º - DECLARAR vacância do Cargo Público de Psicóloga, ocupado pela servidora **NATÁLIA DO VALE RIBEIRO**, em consequência de assunção de cargo público inacumulável.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Goianá-MG, 10 de outubro de 2022.



Estevam de Assis Barreiros
Prefeito Municipal